



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 047/2018-PROGEP**

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS  
NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 034/2018-  
PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA convoca os candidatos a seguir relacionados, que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 034/2018-PROGEP, a comparecer, no dia e horário especificados, **na sala 354, 3º andar, Prédio da Administração Central da UFSM (Reitoria) – Campus da UFSM – Camobi, Santa Maria/RS**, para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição.

A confirmação será realizada de forma presencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da UFSM, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme Portaria Normativa N. 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

As candidatas deverão comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação da candidata com clareza.

A Comissão de Heteroidentificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros (subitem 6.16 do Edital n. 034/2018-PROGEP).

A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição no concurso, conforme estabelece o § 1º do Art. 9º da Portaria Normativa N. 4, de 6 de abril de 2018.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Serão **eliminados** do concurso, conforme subitem 6.17 do Edital n. 034/2018, os candidatos que:

- não comparecerem ou chegarem fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;

- comparecerem sem documento oficial de identificação;

- recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;

- tiverem autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para procedimento de Heteroidentificação.

O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação da UFSM será divulgado por Edital na página do concurso (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/034-2018-2/>).

Santa Maria, 07 de dezembro de 2018.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**CANDIDATAS CONVOCADAS - Dia 12/12/2018 (quarta-feira) às 09h:**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Cargo</b>
89	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas - Santa Maria	TAMARA OLIVEIRA SILVA
657	Técnico em Eletricidade - Santa Maria	VERIDIANE LOPES ROSA